

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 63 de 05/02/2026

Autoria: Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para a manutenção da ponte localizada na descida da Mina Velha, bem como a colocação de proteção (guarda-corpo) em ambos os lados da referida ponte.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade garantir a segurança e a integridade física dos munícipes que utilizam diariamente a ponte localizada na descida da Mina Velha, importante via de acesso para moradores, trabalhadores e produtores da região.

A referida ponte encontra-se necessitando de manutenção, apresentando sinais de desgaste decorrentes da ação do tempo e do uso contínuo, o que pode comprometer sua estrutura e oferecer riscos à população. Além disso, a ausência de proteção lateral (guarda-corpo) aumenta significativamente o perigo de acidentes, especialmente em períodos chuvosos, quando a pista se torna escorregadia, bem como durante a noite, em razão da baixa visibilidade.

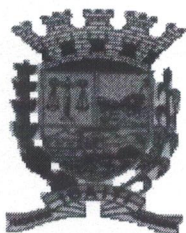
Cumprе destacar que a instalação de guarda-corpo em ambos os lados da ponte é medida preventiva essencial, proporcionando maior segurança a pedestres, ciclistas e condutores de veículos que transitam pelo local.

Dessa forma, a adoção das providências ora solicitadas demonstra zelo com o patrimônio público e, sobretudo, compromisso com a segurança da comunidade, razão pela qual se justifica plenamente o encaminhamento da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo para as devidas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.


Márcia Andrea Pereira Lemes.
Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 02 26



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 103 de 19/02/2026

Autoria: Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a revitalização da pista de saúde do Município.

JUSTIFICATIVA:

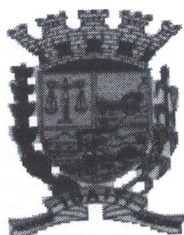
A revitalização proporcionará melhores condições para a prática de atividades físicas, incentivando hábitos saudáveis e garantindo segurança aos usuários.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Márcia Andrea Pereira Lemes.
Vereadora Proponente.**

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM <u>02</u> / <u>03</u> / <u>26</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 104 de 19/02/2026

Autoria: Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a instalação de academia ao ar livre na pista de saúde do Município.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de equipamentos ampliará as opções de exercícios físicos disponíveis à população, incentivando práticas saudáveis e melhor qualidade de vida.

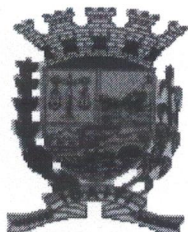
Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.


Márcia Andrea Pereira Lemes.
Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE

02 / 03 / 26



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 105 de 19/02/2026

Autoria: Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a instalação de academia ao ar livre no Bairro São Roque do Pico.

JUSTIFICATIVA:

A medida atenderá antiga reivindicação dos moradores, proporcionando espaço adequado para a prática de atividades físicas e promoção da saúde. Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Márcia Andrea Pereira Lemes.
Vereadora Proponente.**

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 03 / 26



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 130 de 05/03/2026

Autoria: Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**, para que determine ao setor competente a perfuração e instalação de um poço artesiano no Bairro São Arthur Bernardes, no Município de Ibaiti.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar o abastecimento de água na região, atendendo às necessidades dos moradores que enfrentam dificuldades com o fornecimento regular. A instalação do poço artesiano contribuirá para maior segurança hídrica e qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 05 dias do mês de março de 2026.

Márcia Andrea Pereira Lemes.
Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM <u>16</u> / <u>03</u> / <u>26</u>